

DECRETO n. 142/2014
De 09/10/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO/FMAS n. 007/2014 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL/FMAS n. 007/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATITEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório/FMAS n.007/2014 na Modalidade de Pregão Presencial/FMAS n. 007/2014, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto consiste em aquisição de veículo novo, zero km.

Art. 2º.Fica adjudicado o objeto do item único ao proponente vencedor SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.210.259/0001-80, no valor total de 36.000,00 (reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado